

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROGRAMA DE BOLSAS INTERNACIONAIS MODALIDADE VIRTUAL - FLUXO CONTÍNUO**  
**UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP**

A Universidade Paulista - UNIP pré-selecionará estudantes de cursos de graduação para participarem de estudos internacionais na **modalidade virtual** em universidades parceiras.

O período do intercâmbio virtual será de um semestre letivo.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

### **1. INSCRIÇÃO.**

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Internacionais Modalidade Virtual – Fluxo Contínuo** o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Estar regularmente matriculado na Universidade Paulista – UNIP, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do programa internacional.
- b) Apresentar o certificado de participação no curso de Capacitação em Internacionalização Acadêmica" (informações: [https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao\\_academica/curso.aspx](https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/curso.aspx)).
- c) Apresentar média geral igual ou superior a **8,0** (Cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar, exceto Atividades Complementares, Atividades Práticas Supervisionadas e Estudos Disciplinares, e dividir pelo número de disciplinas cursadas).
- d) Estar cursando:
  - entre o 3º semestre e o 8º semestre (cursos com duração de 10 semestres).
  - entre o 3º semestre e o 6º semestre (cursos com duração de 8 semestres).
  - entre o 3º semestre e o 4º semestre (cursos com duração de 6 e 7 semestres).
  - o 3º semestre (cursos com duração de 5 semestres).
  - o 2º semestre do curso (cursos com duração de 4 semestres).
  - entre a 2ª série e a 4ª série do curso de Medicina.

- se ex-aluno bolsista internacional da UNIP, que tenha apresentado bom desempenho acadêmico, matriculado na UNIP em curso de graduação: a partir do 1º semestre até o antepenúltimo semestre do curso.
- e) Possuir conhecimento do idioma do país da universidade de destino, de acordo com os requisitos e certificados aceitos pela universidade parceira.
- f) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

g) Enviar para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br, com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS INTERNACIONAIS MODALIDADE VIRTUAL – FLUXO CONTÍNUO, os seguintes documentos legíveis em **um único arquivo em formato PDF:**

- Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I).
- Termo de adesão UNIP (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.
- Histórico escolar atualizado.
- Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional.
- Currículo atualizado (máximo 2 páginas).
- Certificado do curso "Capacitação em Internacionalização Acadêmica".
- Formulário de autorização de divulgação nacional e internacional de dados pessoais e acadêmicos (Anexo III).

h) Formulário de recomendação do candidato:

**Anexo IV/A - Curso Presencial ou Flex:** o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) auxiliar do curso, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a), para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

**Anexo IV/B - Curso EaD – Tutor do Polo:** o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) Tutor(a) do polo EaD., depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Tutor(a), para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

**Anexo IV/C - Curso EaD – Coordenador do Curso:** o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) do curso, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a) do curso, para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

### ETAPA 1

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Internacionais Modalidade Virtual;

## **ETAPA 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1)**

- Questionário de Pré-seleção.

Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br) e [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br).

Poderá ser realizada **Entrevista**, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2.

Os candidatos serão convocados por **e-mail**. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br) e [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br).

OBS: A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista de selecionados.

### **OBSERVAÇÃO 1:**

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com o preenchimento completo das informações **em um único arquivo em formato PDF**. Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

### **OBSERVAÇÃO 2:**

Caberá à universidade de acolhimento fazer a **seleção final dos candidatos pré-selecionados**.

### **OBSERVAÇÃO 3:**

O aluno selecionado deverá permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.

### **OBSERVAÇÃO 4:**

Alunos anteriormente contemplados com bolsa de estudos no exterior que desistiram da bolsa terão suas candidaturas automaticamente invalidadas.

### **OBSERVAÇÃO 5:**

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

### **OBSERVAÇÃO 6:**

Não serão aceitos formulários de recomendação enviados pelo candidato.

### 3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

A lista de alunos pré-selecionados para participar do **Programa de Bolsas Internacionais Modalidade virtual** será divulgada na área de Internacionalização Acadêmica do site da UNIP, item **RESULTADOS** ([https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao\\_academica/relacoes\\_internacionais\\_resultados.aspx](https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao_academica/relacoes_internacionais_resultados.aspx)).

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br) e [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br).

Universidade Paulista – UNIP  
Internacionalização Acadêmica